



Ofício nº 33/AL

Pato Branco, 03 de março de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, em resposta à solicitação verbal feita pelo vereador Rodrigo José Correia, na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023, relativa ao Projeto de Lei nº 190/2022, informar que:

O imóvel constante no inciso XIX do art. 1º do referido Projeto de Lei, qual seja, imóvel urbano lote nº 10, quadra nº 524, com área de 112,33m², localizado na cidade de Pato Branco – PR, Matrícula nº 20.549, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, está descrito corretamente, pois está exatamente nos mesmos termos da Matrícula atualizada do imóvel, anexa à pág. 29 do PL.

De todo modo, informamos que o referido imóvel encontra-se localizado na Rua Lupicínio Rodrigues, no Bairro Pinheirinho.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,


Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos